



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

Botucatu, 22 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 310/2025 apresentado pelo nobre Vereador Abelardo, que solicita a transferência definitiva do imóvel atualmente utilizado pela Associação IDE de Assistência à Infância e à Juventude, mediante doação, a fim de garantir a continuidade e a ampliação das atividades socioeducativas desenvolvidas pela entidade no município.

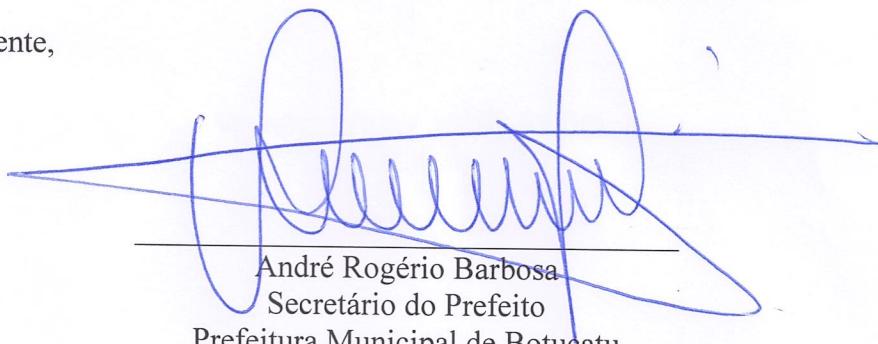
Agradecemos a iniciativa e reconhecemos a relevância do trabalho realizado pela Associação IDE, que desempenha papel fundamental na promoção dos direitos sociais, no atendimento de crianças, adolescentes, jovens e famílias, em conformidade com os princípios da Assistência Social e da proteção integral prevista na legislação vigente.

Informamos que esta Administração está empenhada em analisar cuidadosamente o pleito apresentado, com a atenção devida à sua importância social. Para tanto, serão realizadas as avaliações técnicas, jurídicas e administrativas necessárias, de modo a verificar a viabilidade e a conformidade legal de eventual doação do imóvel público, observando rigorosamente os princípios constitucionais que regem o patrimônio municipal.

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento social e para a garantia de direitos da população, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Colocamo-nos à disposição para manter diálogo contínuo com esta Casa de Leis e com a entidade em questão, buscando sempre o melhor interesse público.

Atenciosamente,

  
André Rogério Barbosa  
Secretário do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Botucatu